



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO N.º 049/GAP/2017

Assunto: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ao abrigo do disposto no nº 2 artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego nos Senhores Vereadores Manuel Vitor Nunes de Jesus e Nuno Miguel Besugo Pestana, a competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da referida lei, no que concerne à representação do Município em contratos, em consequência de regulamento municipal, deliberação camarária ou despacho no exercício de competências delegadas ou subdelegadas que fixem as respetivas condições.

Alcácer do Sal, 26 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença

